



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8646/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00152649, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCO ANTONIO VENANCIO DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, a usufruir sessenta e quatro (64) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 07/05/2014 a 06/05/2019, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 6797/2022 - DM, a partir do dia 11 de julho de 2022.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 29 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e seis (46) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:



Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Santo Antônio da Platina	11/07/2022	28/07/2022	18

Curitiba, 24 de junho de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça